REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Digitalizado sob nº 83434

RESOLUÇÃO DO CONSUN N.º 004/2014

Aprova o **Edital e o Manual do Processo de Seleção para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e de Graduação a Distância para o Segundo Semestre de 2014.**

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno desta Universidade e em conformidade com decisão desse Colegiado, na reunião de 24 de abril de 2014,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2014, da Câmara Graduação, desta Universidade, e no respectivo Parecer Complementar,

R E S O L V E:

Art. 1.º Aprovar o **Edital e o Manual do Processo de Seleção para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e de Graduação a Distância para o Segundo Semestre de 2014,** que integram a presente Resolução.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução passa a vigorar a partir desta data.

São Leopoldo, 28 de abril de 2014.

M. F. de Aquino

Marcelo Fernandes de Aquino
Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Digitalizado sob nº 83434

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estão abertas, **de 5 a 26 de maio de 2014**, as inscrições ao Processo de Seleção para ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e nos Cursos de Graduação da Modalidade Educação a Distância, válido para as vagas iniciais do segundo semestre letivo de 2014.

As provas realizam-se no dia **31 de maio de 2014**, com vistas ao preenchimento das **3430** vagas fixadas pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 deste Edital.

1. DOS CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS SÃO LEOPOLDO – CAMPUS SEDE **Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em** www.unisinos.br/graduacao		
Denominação dos cursos e atos autorizativos	**Turno e número de vagas**	**Observações sobre o Curso**
Administração Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 – 08/04/1975 – DOU 09/04/1975; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 737/2013 – 30/12/2013 – DOU 31/12/2013, p.11. **- Linhas de Formação Específica em *Finanças, Marketing, Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional, Operações* e *Logística***	Noite – 80	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos.
Administração - Linha de Formação Específica em *Comércio Exterior*	Noite – 40	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 170/2008 – 11/04/2008 – DOU 15/04/2008, p. 14; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 - DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 40 Há possibilidade de atividades diurnas aos sábados.	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: três anos.
Arquitetura e Urbanismo Reconhecido pelo Decreto 80.112/1977 – 09/08/1977 – DOU 10/08/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Manhã – 30 Noite – 60	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos.
Biomedicina Autorizado pela Resolução CONSUN 21/2010 – 03/11/2010.	Manhã – 30 As atividades ocorrem nos turnos da manhã e da tarde, nos dois primeiros anos, e à noite, nos dois últimos anos do Curso. Há possibilidade de atividades aos sábados (saídas a campo).	Curso de Graduação/Bacharelado. O Curso possui ênfase nas áreas de Genética-Biologia Molecular e Toxicologia. **Duração**: quatro anos.
Ciência da Computação Reconhecido pela Portaria MEC 2.328/2005 – 30/06/2005 – DOU 07/07/2005, p. 19; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 40 Algumas atividades são oferecidas no turno da manhã.	Curso de Graduação/Bacharelado **Duração:** quatro anos e meio.
Ciências Biológicas - Bacharelado Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, Parecer CFE 44/1972 – DOU 13/06/1972 – Homologação DOU 13/06/1972, p. 5134; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012 p. 13.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos
Ciências Biológicas - Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 –	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura.

28/02/1961 – DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012 p. 13.		**Duração:** três anos e meio.
Ciências Contábeis Reconhecido pelo Decreto 71.816/1973 – 07/02/1973 – DOU 08/02/1973, p. 1563; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 160.	Noite – 40	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos.
Ciências Econômicas Reconhecido pelo Decreto 53.953/1964 – 08/06/1964 – DOU 04/08/1964, p. 6897; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 160.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos.
Ciências Sociais Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento – Portaria SESu/MEC 1.098/2010 – 19/08/2010 – DOU 20/08/2010, p. 19.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. **Duração**: três anos e meio.
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 160.	Noite – 50	Curso de Graduação/Bacharelado. O Curso oferece duas ênfases: Planejamento de Comunicação e Marketing e Criação e Produção de Campanha. **Duração**: quatro anos.
Comunicação Social - Relações Públicas Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 124/2012 – 09/07/2012 – DOU 10/07/2012, p. 89.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. O Curso oferece duas ênfases: Gestão da Comunicação e Gestão e Produção de Eventos e Promoções. **Duração**: quatro anos.
Direito Reconhecido pelo Decreto 68.501/1971 – 12/04/1971 – DOU 13/04/1971; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 124/2012 – 09/07/2012 – DOU 10/07/2012, p. 89.	Manhã – 40 Noite – 120	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos.
Educação Física - Bacharelado Reconhecido pela Portaria SESu/MEC 740/2011 – 05/04/2011 – DOU de 06/04/2011, p. 8; Renovação de Reconhecimento –Portaria SERES/MEC 01/2012 – 06/01/2012 – DOU 09/01/2012, p. 19.	Noite – 40	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos.
Educação Física - Licenciatura Reconhecido pela Portaria MEC 670/1991– 09/05/1991 – DOU 13/05/1991, p. 8976; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 40	Curso de Graduação/Licenciatura. **Duração**: três anos e meio.
Enfermagem Reconhecido pelo Decreto 40.576/1956 – 19/12/1956 – DOU de dezembro de 1956; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 01/2012 – 06/01/2012 – DOU 09/01/2012, p. 19.	Manhã – 40 Há possibilidade de atividades aos sábados.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos.
Engenharia Ambiental Autorizado pela Resolução CONSUN 040/2009 – 30/10/2009.	Manhã – 20 As atividades ocorrem no turno da manhã, nos dois primeiros anos, e no noturno, nos dois últimos anos do curso.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura Autorizado pela Resolução CONSUN 023/2010 – 17/11/2010.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Digitalizado sob nº 83434

Engenharia Civil Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 – DOU 12/01/1983, p. 731; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 120	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos.
Engenharia da Computação Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU 02/05/2006, p. 10.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos.
Engenharia de Alimentos Reconhecido pela Portaria MEC 681/1998 – 06/07/1998 – DOU 08/07/1998, p. 4; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos.
Engenharia de Controle e Automação Autorizado pela Resolução CONSUN 041/2009 – 30/10/2009.	Manhã – 20 As atividades ocorrem no turno da manhã, nos dois primeiros anos, e no noturno, nos três últimos anos.	Curso de Graduação/Bacharelado.. **Duração**: cinco anos
Engenharia de Energia Autorizado pela Resolução CONSUN 039/2009 – 30/10/2009.	Manhã – 20 As atividades ocorrem no turno da manhã, nos dois primeiros anos, e no noturno, nos três últimos anos.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos
Engenharia de Materiais Autorizado pela Resolução CONSUN 028/2011 – 03/10/2011.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos.
Engenharia de Produção Reconhecido pela Portaria MEC 310/1989 – 16/05/1989 – DOU 18/05/1989, p. 7773; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 100	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos.
Engenharia Elétrica Reconhecido pela Portaria MEC 1.706/1999 – 03/12/1999 – DOU 07/12/1999, p. 6, retificada pela Portaria MEC 375/2001 – DOU 06/03/2001, p. 08; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 80 Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos
Engenharia Eletrônica Autorizado pela Resolução CONSUN 029/2011 – 03/10/2011.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos.
Engenharia Mecânica Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 – DOU 12/01/1983, p. 731; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 110	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos.
Engenharia Química Autorizado pela Resolução CONSUN 027/2011 – 03/10/2011.	Manhã – 60 As atividades ocorrem no turno da manhã, nos dois primeiros anos, e no noturno, nos três últimos anos.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos
Farmácia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2013 – 14/02/2013 – DOU 15/02/2013, p. 09.	Noite – 30 Há previsão de atividades à tarde.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos.
Filosofia - Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 – 11/11/1958 – DOU de 18/11/1958; Renovação de Reconhecimento – Portaria SESu/MEC 1.533/2010 – 22/09/2010 – DOU 24/09/2010, p. 634.	Noite – 15	Curso de Graduação/Licenciatura. **Duração**: três anos e meio.

Filosofia - Bacharelado Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 – 11/11/1958 – DOU 18/11/1958, Parecer CFE 44/1972 – 13/01/1972 – DOU 13/06/1972; Renovação de Reconhecimento – Portaria SESu/MEC 2.224/2010 – 08/12/2010 – DOU 09/12/2010, p. 37.	Noite – 15	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: três anos e meio.
Física Reconhecido pelo Decreto 71.303/1972 – 01/11/1972 – DOU 03/11/1972; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. **Duração**: três anos e meio.
Fisioterapia Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU 02/05/2006, p. 10; Renovação Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 01/2012 – 06/01/2012 – DOU 09/01/2012, p. 19.	Manhã – 40	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos.
Fotografia Autorizado pela Resolução CONSUN 031/2011 – 03/10/2011.	Noite – 30 A oferta do Curso é noturna; porém, eventualmente, algumas atividades podem ocorrer também no turno da manhã.	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: três anos.
Gastronomia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 20/2012 – 12/03/2012 – DOU 16/03/2012, p. 59.	Manhã -30	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: três anos
Geologia Reconhecido pelo Decreto 80.111/1977 – 09/08/1977 – DOU 10/08/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 45/2013 – 14/02/2013 – DOU 15/02/2012, p. 14.	Noite – 40 As atividades do Curso ocorrem nos turnos vespertino e noturno, com previsão de atividades diurnas e em finais de semana.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos
Gestão Ambiental Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 04/2012 – 24/01/2012 – DOU 25/01/2012, p. 17.	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: três anos.
Gestão Comercial Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 298/2012 – 27/12/2012 – DOU 31/12/2012 p. 143. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 160.	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: dois anos e meio.
Gestão da Produção Industrial Autorizado pela Resolução CONSUN 023/2012 – 05/10/2012.	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** três anos e meio.
Gestão de Recursos Humanos Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 169/2011 – 23/02/2011 – DOU 25/02/2011, p. 30. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 160.	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: três anos.
Gestão Financeira Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 489/2011 – 20/12/2011 – DOU 23/11/2011, p. 27. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 160.	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: dois anos e meio.
História Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 – 22/03/1968 – DOU 27/03/1968, p. 2484; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. **Duração**: três anos e meio.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Digitalizado sob nº 83434

Jogos Digitais Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 171/2007 – 15/02/2007 – DOU 22/02/2007, p. 11.	Manhã – 30	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: três anos.
Jornalismo Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 160.	Noite – 40	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos.
Letras – Inglês Reconhecido pela Portaria MEC 1.273/2002 – 25/04/2002 – DOU 26/04/2002, p. 31; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Manhã – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. **Duração**: três anos e meio.
Letras – Português Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. **Duração**: três anos e meio.
Letras – Português/Espanhol Reconhecido pela Portaria MEC 789/2002 – 22/03/2002 – DOU 27/03/2002, p. 24; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. **Duração**: três anos e meio.
Letras – Português/Inglês Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. **Duração**: três anos e meio.
Logística Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 471/2011 – 22/11/2011 – DOU 24/11/2011, p. 58. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 160.	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: três anos.
Matemática Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 – 22/03/1968 – DOU 27/03/1968, p. 2484; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. **Duração**: três anos e meio.
Nutrição Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977; Renovação Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 01/2012 – 06/01/2012 – DOU 09/01/2012, p. 19.	Noite – 40 Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos
Pedagogia Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 40	Curso de Graduação/Licenciatura. **Duração**: quatro anos.
Processos Gerenciais Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 194/2011 – 23/02/2011 – DOU 25/02/2011, p. 32. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 160.	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: dois anos e meio.
Produção Fonográfica Autorizado pela Resolução CONSUN 017/2011 – 07/06/2011.	Vespertino– 20 As atividades do Curso acontecem das 14h às 20h30.	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: três anos.

Psicologia Reconhecido pelo Decreto 80.110/1977 – 09/08/1977 – DOU 10/08/1977 Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES 706/2013 – 18/12/2013 – DOU 19/12/2013, p. 160.	Manhã – 30 Noite – 70	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos.
Segurança da Informação Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 273/2007 – 05/04/2007 – DOU 10/04/2007, p. 15.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: três anos.
Serviço Social Reconhecido pela Portaria MEC 222/1989 – 20/04/1989 – DOU 24/04/1989, p. 6235; Renovação Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 01/2012 – 06/01/2012 – DOU 09/01/2012, p. 19.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos.
Sistemas de Informação Reconhecido pela Portaria MEC 441/1997 – 18/03/1997 – DOU 20/03/1997, p. 5609; Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 286/2012 – 21/12/2012 – DOU 27/12/2012, p. 13.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos.

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS PORTO ALEGRE – CAMPUS FORA DE SEDE **Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em** www.unisinos.br/graduacao		
Denominação dos cursos e atos autorizativos	**Turno e número de vagas**	**Observações sobre o Curso**
Administração Autorizado pela Portaria SESu/MEC 872/2010 – 12/07/2010 – DOU 13/07/2010, p. 19. **- Linhas de Formação Específica em *Finanças, Marketing, Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional, Operações* e *Logística.***	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos
Design de Produto Autorizado pela Portaria SETEC/MEC 149/2010 – 13/10/2010 – DOU 14/10/2010, p. 23.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: três anos.
Engenharia de Produção Autorizado pela Portaria SERES/MEC 174/2013 – 17/04/2013 – DOU 19/04/2013 p. 29.	Noite – 30 Algumas atividades ocorrem no Campus de São Leopoldo.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: 5 anos
Enfermagem Autorizado pela Portaria SESu/MEC 1.618/2010 – 07/10/2010 – DOU 08/10/2010, p. 35.	Noite – 30 Há possibilidade de atividades aos sábados.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos.
Jogos Digitais Autorizado pela Portaria SETEC/MEC 149/2010 – 13/10/2010 – DOU 14/10/2010, p. 23.	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: três anos.
Jornalismo Autorizado pela Portaria SESu/MEC 585/2011 – 17/03/2011 – DOU 21/03/2011, p. 19.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos.
Moda Autorizado pela Portaria SESu/MEC 26/2011 – 06/01/2011 – DOU 10/01/2011, p. 46.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos.
Nutrição Autorizado pela Portaria SESu/MEC 1.619/2010 – 07/10/2010 – DOU 08/10/2010, p. 35.	Noite – 30 Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Digitalizado sob nº 83434

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – POLOS UNISINOS Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao		
Denominação dos cursos e atos autorizativos	**Polo de oferta, turno e número de vagas**	**Observações sobre o Curso**
Administração – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 06/2008 – 26/06/2008.	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 20 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 17/2013.	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 10 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 10 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: dois anos e meio.
Ciências Contábeis – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 52/2009 – 27/11/2009.	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 10 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 10 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos.
Comércio Exterior – educação a distância Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013 p. 34	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 10 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 10 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: dois anos e meio.
Gestão Comercial – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 03/2012 – 02/05/2012.	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 10 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: dois anos e meio.
Gestão da Tecnologia da Informação – educação a distância Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 226/2014 – 10/04/2014 – DOU 11/04/2014 p. 37	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 10 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: três anos.
Gestão de Recursos Humanos – educação a distância Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013 p. 34	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 10 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 10 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: dois anos e meio.
Gestão Financeira – educação a distância Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 10 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 10 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: dois anos e meio.

03/10/2013 p. 34	Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	
Logística – educação a distância Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 226/2014 – 10/04/2014 – DOU 11/04/2014 p.37	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 10 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 10 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: dois anos e meio.
Pedagogia – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 024/2012 – 05/10/2012	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 10 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 10 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	Curso de Graduação/Licenciatura. **Duração**: quatro anos.
Processos Gerenciais – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 21/2013 – 01/11/2013.	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 10 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 10 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração**: dois anos e meio.
Relações Públicas – educação a distância Autorizado pela Resolução CONSUN 030/2011 – 14/10/2011.	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 10 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 10 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos.
Sistemas de Informação – educação a distância Autorizado pela Portaria SEED/MEC 65/2009 – 20/11/2009 – DOU 23/11/2009, p. 43; retificação – DOU 18/10/2010, p. 11.	Polo-Sede Unisinos São Leopoldo – Noite – 10 Polo Unisinos Canoas – Noite – 10 Polo Unisinos Porto Alegre – Noite – 20 Polo Unisinos Caxias do Sul – Noite – 10 Polo Unisinos Santa Maria – Noite – 10 Polo Unisinos Florianópolis – Noite – 10 Polo Unisinos Curitiba – Noite – 10	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: quatro anos.

2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Cursos de Graduação da Modalidade Presencial

- **Unisinos São Leopoldo – Campus Sede:** Campus Universitário: Avenida Unisinos, 950, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/RS. CEP 93022 000.
- **Unisinos Porto Alegre – Campus Fora da Sede:** Avenida Luiz Manoel Gonzaga, 744, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS. CEP 90470 280.

Polos de Apoio Presencial – Cursos de Graduação da Modalidade Educação a Distância

- **Polo-Sede Unisinos São Leopoldo:** Avenida Unisinos, 950, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/RS. CEP 93022 000.
- **Polo Unisinos Canoas:** Colégio Maria Auxiliadora: Avenida Guilherme Schell, 5.888, Canoas/RS. CEP 92310 000.
- **Polo Unisinos Porto Alegre:** Instituto Educacional Facsul: Avenida Júlio de Castilhos, 596, 4º. andar, Centro, Porto Alegre/RS. CEP 90030 130.
- **Polo Unisinos Caxias do Sul:** Rua Feijó Júnior, 1.132, 1º. e 2º. andares, Bairro São Pelegrino, Caxias do Sul/RS. CEP 95034 160.
- **Polo Unisinos Santa Maria:** FADISMA: Rua Duque de Caxias, 2.319, Santa Maria/RS. CEP 97060 210.
- **Polo Unisinos Florianópolis:** Colégio Catarinense: Rua Esteves Júnior, 711, Florianópolis/SC. CEP 88015 130.
- **Polo Unisinos Curitiba:** Colégio Nossa Senhora Medianeira: Linha Verde, Av. José Richa, 10.546, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR. CEP 81690 100.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Digitalizado sob nº
83434

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Este Processo de Seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Curso equivalente ou têm previsão de conclusão **até 3 de agosto de 2014**.

3.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá ter em mãos o Registro de Identidade Civil e o CPF e preencher o formulário, exclusivamente via *web*, no endereço www.unisinos.br/vestibular, onde constam todas as orientações e os procedimentos necessários.

3.3 O candidato poderá utilizar o desempenho obtido no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) em substituição às provas da Unisinos. Ele deverá informar os dados sobre o ano e o número de inscrição no formulário *web*. Poderão aproveitar o desempenho obtido no Enem os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de **2011** e **2013**, inclusive.

3.4 O candidato deverá fazer apenas uma opção de Curso.

3.5 No momento de sua inscrição, o candidato deve optar por **uma das Línguas Estrangeiras** que constarão da prova objetiva: Inglês ou Espanhol.

3.6 Para inscrição em um dos Cursos de Graduação da modalidade Educação a Distância, o candidato deverá optar por um polo presencial, de acordo com a oferta do Curso.

3.7 Pessoas com deficiência, de qualquer natureza, que necessitem de providências especiais para a realização do Vestibular, devem indicá-las no formulário de inscrição.

3.8 Candidatos com objeção de consciência em realizar provas em sábado devem marcar essa condição no formulário de inscrição. A realização da prova em horário especial acontece somente no campus da Unisinos São Leopoldo.

3.9 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer banco, até o dia **27 de maio de 2014.** A taxa de inscrição corresponde a **R$40,00** (quarenta reais), para qualquer um dos Cursos.

3.10 Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes deste Edital e que está ciente de que, se selecionado, necessita entregar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar (vias originais) por ocasião da matrícula, de acordo com o art. 44, incisos I, com a alteração introduzida pela Lei n. 11.632/2007, e II, da Lei n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB).

3.11 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

4. DAS PROVAS

4.1 Prova de Redação:

A prova de redação vale **10 pontos**. Nessa prova, solicita-se a produção de um texto de caráter argumentativo, com extensão de 30 a 35 linhas. São propostos dois temas, e o candidato opta por um deles.

- Horário da prova: das 9h30min às 11h30min.

4.2 Prova de Questões Objetivas:

A prova objetiva conta com **50 questões, cada uma valendo 0,2 pontos, totalizando 10 pontos**. A prova compreende: 10 questões de Língua Portuguesa; 10 questões de Ciências Humanas e Cultura Geral, entre História, Geografia, Filosofia e Literatura; 15 questões de Ciências Exatas, entre Matemática e Física; 10 questões de Ciências da Natureza, entre Química e Biologia; e 5 questões de Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol. Para resolvê-las, requer-se do candidato habilidades de leitura e compreensão de textos (verbais e visuais), de interpretação de dados e informações a respeito do tema de cada questão, de aplicação de conceitos referentes às diversas áreas de conhecimento e de raciocínio lógico, além de conhecimentos de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol).

- Horário da prova: das 14h às 18h.

4.3 Aproveitamento de Desempenho no Enem

A Unisinos aproveita o desempenho do candidato nas provas do Enem, em substituição às provas do Vestibular da Universidade.

Podem aproveitar o desempenho obtido no Enem os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de **2011** e **2013**, inclusive.

Para composição das notas a serem utilizadas na **classificação** e na **seleção** desses candidatos, as notas obtidas no Enem serão ponderadas: terão a mesma importância relativa (peso) e serão equivalentes em uma escala **de 0 a 10 pontos**, igualando-se à escala de notas e médias utilizada pelo Vestibular da Unisinos.

5. DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO, DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO E DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

5.1 Para candidatos a Cursos da modalidade Presencial:

5.1.1 Processo Seletivo Geral: provas de Vestibular da Unisinos ou aproveitamento do desempenho obtido no Enem

No Processo Seletivo Geral, o candidato que optar pela **forma de inscrição "Vestibular"** deverá realizar **a prova de redação e a prova de questões objetivas da Unisinos**.

Já o candidato que optar pela **forma de inscrição "Enem"** aproveitará **o desempenho obtido no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio)** em substituição às provas de redação e de questões objetivas da Unisinos. Nesse caso, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar os dados referentes a sua inscrição no Enem.

É voltado a quem já concluiu o Ensino Médio ou outro Curso equivalente, ou a quem tem previsão de conclusão até **3 de agosto de 2014**.

5.1.1.1 Classificação e Seleção:

Os candidatos optantes pelas formas de inscrição "**Vestibular**" ou "**Enem**" concorrem entre si e são classificados pela ordem decrescente da média das notas das provas da Unisinos ou das notas obtidas no Enem, de acordo com os critérios a seguir.

Na forma de inscrição "Vestibular":

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá obter, nas provas da Unisinos, pontuação igual ou superior a:

- 20% do valor da prova de redação;
- 22% de acertos no conjunto de questões da prova objetiva.

Na forma de inscrição "Enem":

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá ter realizado o Enem no período compreendido entre os anos de **2011** e **2013**, inclusive, e ter obtido, nas provas do Exame, pontuação igual ou superior a:

- 20% do valor da prova de redação;
- 22% do valor do conjunto de questões das provas objetivas.

Nesta opção, o candidato está dispensado de realizar as provas de redação e de questões objetivas da Unisinos.

5.1.2 Processo Seletivo Alternativo para público com 25 anos ou mais

É destinado aos candidatos que tiverem **a idade mínima de 25 anos completados até 31 de maio de 2014**, inclusive, e tiverem **concluído o Ensino Médio ou outro Curso equivalente até 3 de agosto de 2014**.

O candidato seleciona a **forma de inscrição "Vestibular"** e realiza **somente a prova de redação da Unisinos**. Os candidatos são classificados pela ordem decrescente da nota da prova de redação da Unisinos.

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deve:

- ter idade mínima de 25 anos completados até **31 de maio de 2014**, inclusive;
- obter pontuação igual ou superior a 20% do valor da prova de redação da Unisinos.

Nesta opção, não há possibilidade de aproveitamento do desempenho obtido no Enem.

5.1.3 Preenchimento de vagas e critério de desempate:

As vagas destinadas a cada Curso são preenchidas pelos candidatos segundo os critérios de classificação e de seleção especificados em cada opção de inscrição, na proporção de 75% para o Processo Seletivo Geral e de 25% para o Processo Seletivo Alternativo. Por essa razão, existem dois primeiros lugares em cada curso: o do primeiro classificado pelo Processo Seletivo Geral e, também, o do primeiro classificado, no mesmo curso, pelo Processo Seletivo Alternativo.

Para fins de desempate, em qualquer Curso, terá prioridade o candidato de maior idade, e, se ainda houver empate, a vaga será destinada ao candidato que tiver a inscrição mais antiga.

Havendo empate entre candidatos inscritos pela forma "Vestibular" e candidatos inscritos pela forma "Enem", terá prioridade o candidato que realizou as provas da Unisinos.

5.1.4 Opção de Treineiro

É admitida a inscrição, como "**treineiros**", de alunos que ainda não tenham concluído o Ensino Médio, **sem previsão de conclusão até 3 de agosto de 2014**.

É uma opção voltada a quem deseja realizar as provas do Processo Seletivo Geral (**redação e questões objetivas da Unisinos**) exclusivamente para treinamento e aferição de conhecimentos. O desempenho é composto pela média das notas dessas provas.

O candidato que se inscrever nessa opção **não estará concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo do segundo semestre de 2014** e deverá fazer essa opção no momento da inscrição.

Esta opção é válida apenas para Cursos presenciais, e o valor da taxa de inscrição é de **R$40,00** (quarenta reais).

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Digitalizado sob nº 83434

5.2 Para candidatos a Cursos da modalidade Educação a Distância (EaD):

5.2.1 Processo Seletivo Geral: aproveitamento do desempenho obtido no Enem

É voltado a quem já concluiu o Ensino Médio ou outro Curso equivalente, ou a quem tem previsão de conclusão até **3 de agosto de 2014**.

O candidato que optar pela **forma de inscrição "Enem"** aproveitará **o desempenho obtido no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio)**. Nesse caso, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar os dados referentes a sua inscrição no Enem.

5.2.1.1. Classificação e Seleção:

Na forma de inscrição "Enem":

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá ter realizado o Enem no período compreendido entre os anos de **2011** e **2013**, inclusive, e ter obtido, nas provas do Exame, pontuação igual ou superior a:

- 20% do valor da prova de redação;
- 22% do valor do conjunto de questões das provas objetivas.

Nesta opção, o candidato está dispensado de realizar as provas de redação e de questões objetivas da Unisinos.

5.2.2 Processo Seletivo Alternativo: prova de Vestibular - Redação da Unisinos

É voltado a quem já concluiu o Ensino Médio ou outro Curso equivalente, ou a quem tem previsão de conclusão até **3 de agosto de 2014**.

O candidato a um Curso da Graduação a Distância que optar pela **forma de inscrição "Vestibular"** deverá realizar **somente a prova de redação da Unisinos**. Os candidatos são classificados pela ordem decrescente da nota da prova de redação da Unisinos.

5.2.2.1. Classificação e Seleção:

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 20% do valor da prova de redação da Unisinos.

Nesta opção, não há possibilidade de aproveitamento do desempenho obtido no Enem.

5.2.2.2. Preenchimento de vagas e critério de desempate:

As vagas destinadas a cada Curso da modalidade a distância são preenchidas pelos candidatos segundo os critérios de seleção e de classificação especificados em cada opção de inscrição, na proporção de 75% para o Processo Seletivo Alternativo e de 25% para o Processo Seletivo Geral. Por essa razão, existem dois primeiros lugares em cada Curso da modalidade a distância: o do primeiro classificado pelo Processo Seletivo Geral e, também, o do primeiro classificado, no mesmo Curso, pelo Processo Seletivo Alternativo.

Para fins de desempate, em qualquer Curso, terá prioridade o candidato de maior idade, e, se ainda houver empate, a vaga será destinada ao candidato que tiver a inscrição mais antiga.

6. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

6.1 As vagas não preenchidas em qualquer um dos Cursos poderão ser remanejadas para outro(s) Curso(s), conforme a demanda observada, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Universitário e com a disponibilidade física e humana existente à época, respeitando-se as demais regras constantes do presente Edital.

6.2 Candidatos classificados que excederem o número de vagas do Curso serão suplentes. Esses candidatos serão chamados de acordo com sua classificação no Curso e com a forma de inscrição, caso ainda haja vagas após a matrícula dos selecionados.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O candidato que optar pela utilização do desempenho obtido no Enem está dispensado de realizar as provas do dia **31 de maio de 2014**, conforme itens 5.1.1 e 5.2.1 do presente Edital.

7.2 A consulta sobre a sala em que o candidato realizará a(s) prova(s) do Vestibular será disponibilizada no endereço www.unisinos.br/vestibular, no dia **30 de maio de 2014**.

7.3 O candidato deverá apresentar-se no local de realização do Processo Seletivo com antecedência de 1 (uma) hora, munido de:

- Registro de Identidade Civil ou outro documento oficial **com foto atual**;
- comprovante de regularização de situação no País, no caso de ser estrangeiro;
- caneta esferográfica preta ou azul.

7.4 Candidatos atrasados não têm acesso às salas nem à realização das provas.

7.5 É proibido usar, na sala de provas, quaisquer equipamentos de comunicação e/ou de cálculo. O telefone celular deverá estar desligado.

7.6 Em relação ao cartão de respostas da prova objetiva:

7.6.1 as questões objetivas apresentam cinco opções de respostas, sendo apenas uma a correta;

7.6.2 não será computada questão que não esteja respondida ou que tenha mais de uma resposta marcada, mesmo que uma delas seja a correta;

7.6.3 não deve ser feita nenhuma marcação fora do campo reservado às respostas, uma vez que qualquer marca pode ser identificada pela leitora ótica, prejudicando, assim, o desempenho do candidato;

7.6.4 o cartão de respostas deve ser preenchido a caneta esferográfica, azul ou preta, sem rasuras, pois não será substituído.

7.7 Em relação à prova de redação:

7.7.1 a folha em que o texto é passado a limpo, fornecida pela Universidade, não poderá, igualmente, ser rasurada, pois também não será substituída;

7.7.2 a redação que for entregue escrita a lápis será anulada. O candidato deverá passar a redação a limpo, na folha indicada, utilizando caneta esferográfica, azul ou preta.

7.8 A entrega da redação e/ou do cartão de respostas pelo candidato, assim como a saída da sala após completada(s) a(s) prova(s), só será permitida 1 (uma) hora após o início de cada prova.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os selecionados constarão do ***Listão,*** publicado até o dia **3 de junho de 2014,** na *web*, no endereço www.unisinos.br/vestibular, e em jornais, seguindo-se a relação dos suplentes. O cronograma de matrículas também será disponibilizado na *web*.

8.2 A chamada de **suplentes** ocorrerá no dia **16 de junho de 2014.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Informações sobre os Cursos oferecidos pela Unisinos, sobre o corpo docente e sobre a infraestrutura estão divulgadas no Catálogo de Cursos e no Guia do Aluno – Graduação, disponíveis na *web*, no endereço www.unisinos.br.

9.2 Outras informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Universidade, pelo telefone (51) 3591-1122, ou no endereço www.unisinos.br/vestibular.

9.3 O Manual do Candidato contém detalhamentos, instruções, normas e critérios atinentes a este Processo de Seleção, em conformidade com a legislação vigente. Situações não contempladas neste Edital estão especificadas no Manual do Candidato, disponível em www.unisinos.br/vestibular.

9.4 Em turmas presenciais, o número de alunos é definido de acordo com o módulo-padrão de cada disciplina e/ou atividade acadêmica e pode variar de 15 a 50, admitindo-se uma tolerância de até 10%. Em atividades ministradas a distância, o número de alunos por turma pode chegar a 100.

9.5 Para os Cursos de Graduação da modalidade educação a distância, as aulas virtuais ocorrem de segunda a quarta-feira, no horário da noite. As avaliações presenciais – grau B e grau C – ocorrem aos sábados, nos turnos da manhã e da tarde. O grau A é composto por atividades virtuais. O grau B e o grau C compõem-se de atividades obrigatoriamente presenciais.

9.6 A Unisinos está vinculada ao Programa Universidade para Todos – ProUni. As vagas destinadas a esse Programa serão acrescentadas ao número total de vagas constantes do item 1 do presente Edital, à exceção dos Cursos de **Gastronomia (Unisinos São Leopoldo – Campus Sede) e Jogos Digitais (Unisinos Porto Alegre – Campus Fora de Sede)**, cujo número total de vagas inclui aquelas destinadas ao ProUni. O montante será aferido em época e conforme critérios estabelecidos pelo MEC. O número de vagas, o percentual das bolsas e os respectivos critérios de admissão ao ProUni serão divulgados conforme calendário do MEC.

9.7 Encerrado o prazo estabelecido para as matrículas dos ingressantes e constatada a existência de vagas remanescentes, a Universidade poderá realizar **novo(s) Processo(s) de Seleção** para o preenchimento dessas vagas.

9.7.1 No que couber, serão aplicadas as condições, os critérios e as regras previstas neste Edital.

9.7.2 Em caso de realização de novo(s) Processo(s) Seletivo(s), a Universidade divulgará, no site www.unisinos.br/vestibular, informações atinentes a esse(s) Processo(s).

9.8 A Universidade poderá admitir a inscrição, como "**treineiros**", de alunos que ainda não tenham concluído o Ensino Médio, **sem previsão de conclusão até 3 de agosto de 2014**. O candidato que se inscrever nessa opção **não estará concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo do segundo semestre de 2014** e deverá fazer essa opção no momento da inscrição. O valor da taxa de inscrição é de **R$40,00** (quarenta reais). Essa opção é válida apenas para Cursos presenciais.

9.9 A Universidade reserva-se o direito de **suspender a oferta de Curso que tenha pouca demanda de candidatos**. Nesse caso, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa têm a oportunidade de optar por outro Curso antes da realização das provas, ou, caso desistam do Processo de Seleção, receber a devolução do valor pago a título de inscrição.

9.10 Situações não previstas e casos omissos são resolvidos soberanamente pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

São Leopoldo, 28 de abril de 2014.

M. F. de Aquino

Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo / RS - Fone (51) 3579-3500
WALDIR COMASSETTO - REGISTRADOR
Apresentado hoje, protocolado e digitalizado sob nº **83434**. Registrado no Livro B-207, sob nº 71554.
SÃO LEOPOLDO, 29 de abril de 2014.
Franciele Reis Bergonsi-Escrevente Autorizada
Total: R$ 55,80 + R$ 1,55 = R$ 57,35
REGISTRO/AVERBAÇÃO S/ VALOR INTEGRAL: R$ 38,10 (0617 04 1300005 02971 = R$ 0,70)
MICROFILMAGEM/DIGITALIZAÇÃO: R$ 14,30 (0617 03 1300009 02870 = R$ 0,55)
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$ 3,40 (0617 01 0800003 47866 = R$ 0,30)

Bel. WALDIR COMASSETTO
1º TABELIÃO
e Oficial dos Registros Especiais
Bel. WALDEMAR C. COMASSETTO
ADOLFO MATIAS SPOHR
Bel. MIRIAM SACCOL COMASSETTO
Bel. LUIZ RICARDO DA SILVA
Bel. DANIEL HENNEMANN
Bel. DANIEL SACCOL COMASSETTO
SUBSTITUTOS
SÃO LEOPOLDO - RS